



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 1º TRIMESTRE 2023

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade da “ESTAMO-PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.”, que se reporta a 31 de março 2023.

### RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração (CA):

- a) A preparação do Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade numa base trimestral;
- b) A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) A informação de qualquer facto relevante, que tenha influenciado a sua atividade e/ou a sua posição financeira.

Cabe ao Conselho Fiscal (CF) verificar a informação contida no referido Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade, competindo-lhe emitir o presente Parecer, em função do conhecimento adquirido no desempenho das suas funções.

### TRABALHO EFETUADO

O trabalho efetuado teve como objetivo obter uma segurança moderada no que se refere à informação anteriormente mencionada, no sentido de verificar se está isenta de distorções materialmente relevantes. Os procedimentos adotados foram os seguintes:

- a) Acompanhamento da atividade da empresa, através de contactos com o Conselho de Administração e com a responsável pela contabilidade da empresa;
- b) Análise do Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade relativo ao 1º trimestre de 2023;

- c) Verificação do grau de execução orçamental;
- d) Análise da informação contabilística (Balancete Analítico acumulado referente a 31 de março de 2023), que serviu de base à preparação do Relatório acima referido.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Parecer, sobre a informação referente a 31 de março de 2023.

## **PARECER**

Com base no trabalho efetuado, concluímos que:

- a) Não foram identificadas situações que indiciem incumprimento das disposições legais vigentes;
- b) As demonstrações financeiras apresentadas, referentes a 31 de março de 2023, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos e comparadas com os valores orçamentados para o mesmo período, tendo como referenciais a Contabilidade Patrimonial (IFRS) e a Contabilidade Pública/Orçamental. Com base na análise efetuada ao Relatório Económico e Financeiro – 1.º trimestre de 2023 da Estamo, apresentado pelo seu Conselho de Administração, o Conselho Fiscal entende que o mesmo reflete de forma exaustiva e completa a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, evidenciando as variações ocorridas face ao período homólogo e os desvios verificados face ao orçamento retificativo, bem como o cumprimento das obrigações legais e orientações aplicáveis.
- c) O Relatório de Controlo Orçamental e de Acompanhamento da Atividade, preparado pelo Conselho de Administração, referente a 31 de março de 2023, descreve de forma adequada a atividade da empresa e a evolução dos negócios da sociedade no período em análise, apresentando justificações adequadas para os desvios apurados.
- d) O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 (PAO 2023), foi tempestivamente submetido pela ESTAMO nos meios próprios em setembro de 2022, tendo merecido a aprovação da respetiva Tutela, após parecer favorável da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), através do Despacho nº 6/2023/MF, de 6 de janeiro de 2023.

- e) Em termos patrimoniais, os dados utilizados para a análise dos desvios apresentados tiveram por base o referido PAO 2023.

O CF entende que os desvios apresentados estão devidamente explicados e justificados.

- f) Prevê-se que o ano em curso terá vários desafios pela frente. A juntar aos efeitos da pandemia na atividade económica, que se fizeram sentir em todos os setores e também no mercado imobiliário, sucedeu o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, tendo como consequências a subida das taxas de juro e da inflação, bem como a escassez de matéria-prima.

Quanto à sociedade, acresce ainda a pressão que as políticas públicas de habitação impõem à respetiva carteira, bem como os constrangimentos apresentados aos procedimentos de venda dos imóveis, que colocam sérias dificuldades no cumprimento do objetivo de valorização dos mesmos.

Os dados apresentados neste relatório demonstram isso mesmo, confirmando a tendência de estagnação do ano anterior, não sendo expectável que se verifiquem mudanças no curto prazo.

Haverá sim uma aposta no mercado do arrendamento, verificando-se o incremento da área bruta locável de escritórios, bem como do alojamento de estudantes.

A Sociedade vai ainda manter reforçados os procedimentos internos de cobrança, no sentido de limitar o crescimento considerável que o saldo de clientes chegou a atingir anteriormente, salvaguardando a liquidez necessária à solvência de todos os compromissos.

A referida indefinição e a contínua dificuldade de previsão de melhoria, poderão ter um impacto cada vez mais acentuado na tesouraria da empresa e não obstante as subvenções do PRR, será exigida a mobilização de recursos financeiros próprios.

É nosso entendimento que essa questão está devidamente identificada.

- g) Faz parte da estratégia da empresa dar continuidade ao projeto de regularização de imóveis do estado, tendo-se atingido no 1º trimestre 374 imóveis em regularização (65% já concluídos). É um número efetivamente baixo relativamente às expectativas, mas a causa está perfeitamente explanada e num futuro próximo será alargado e atingido um

número muito mais significativo. É do entendimento geral que o levantamento e identificação do património do estado é emergente.

## QUESTÕES RELEVANTES

Sem prejuízo do anteriormente referido, entendemos dever salientar as seguintes situações:

- a) O saldo da conta de Clientes em 31 de março de 2023 atingia o montante de 87,96M€, o qual compara com o real para o mesmo período de 2022 de 64,10 M€. A tendência de aumento progressivo registada em anos anteriores mantém-se, embora com menor expressão. A taxa média de recebimentos foi de 43,3% face a uma taxa homóloga de 43%. De referir que 76,52% da dívida acumulada a 31 de março de 2023, se refere somente a quatro clientes (IGFEJ 32,13M€; GEPAC 24,99M€, PSP 7,61M€ e DGRDN 10,14 M€). Um dado bastante relevante é o que compara o valor de 4,16M€ faturados mensalmente a título de rendas e compensações, e apenas cerca de 1,60M€ são efetivamente recebidos (taxa de cobrança 43,3%). A baixa taxa de cobrança, conforme já referido, continua a comprometer a tesouraria da sociedade, ameaçando a respetiva capacidade de cumprir os encargos por esta assumidos. De referir que, a partir de setembro de 2021, a Estamo passou a faturar mensalmente aos seus inquilinos, os juros de mora e indemnizações previstas na lei, criando de imediato uma imparidade pelo mesmo valor. Este procedimento manteve-se no trimestre em análise.
- b) O ativo da sociedade está 14,82M€ (+1,48%) acima do orçamentado, contabilizando o saldo de 1 018,13 M€ no final do 1º trimestre de 2023. O desvio é integralmente explicado pela variação positiva na rubrica Caixa e Depósitos Bancários (+28,08M€) e de inventários e propriedades de investimento (+7,46M€). O passivo totalizava 27,93M€ (+31,04%) acima do valor orçamentado. A explicação deve-se essencialmente ao não pagamento do dividendo aprovado na AG do dia 30 de março de 2022, no montante de 5,11M€. É evidenciado e é do nosso conhecimento que o CA mantém e ainda está a reforçar os procedimentos internos de cobrança.
- c) O PAO 2023 e anos seguintes, manteve o Rácio de Eficiência Operacional (REO) aprovado em 2019, como medida de cálculo da eficiência operacional da Sociedade. Considerando

o aumento de custos de estrutura necessários, em 2023, para habilitar a Sociedade a enfrentar as suas novas responsabilidades e atribuições, o REO, neste primeiro ano de reestruturação, aumentou relativamente aos anos anteriores. No entanto, estima-se a redução do REO nos anos 2024 e 2025, relativamente a 2023, prevendo-se que o aumento de custo de estrutura terá correspondência no aumento da receita recorrente e extraordinária nos anos seguintes (o REO passa de 16,93% em 2023 para 16,68% em 2024 e 15,87% em 2025). No que respeita a despesas, temos um incremento de 19,5% (40m€) na rubrica gastos com pessoal, bem como nos FSE's em 20,1% (105,4m€). De acrescentar que houve uma cessação do contrato de trabalho e a contratação de 3 novos colaboradores, conforme aprovação no PAO 2023, tendo a sociedade atingido um total de 13 colaboradores no fecho do primeiro trimestre. Quanto ao Volume de Negócios, o aumento em termos homólogos é de 7,76% (899,4m€) nas rendas e compensações, consequência de efeitos conjugados na área locada e ainda da atualização legal das rendas e compensações (2,0% e 8,9% respetivamente). Estes efeitos não compensaram o aumento dos custos de estrutura, o que implicou o respetivo aumento do rácio.

- d) Nas Outras Contas a Receber, corrente e não corrente, no valor de 8,76M€, dos quais 4,7M€ encontram-se registados no Ativo Corrente. A rubrica Caixa e outros depósitos bancários aumentou entre o final do ano transato e o final do 1º trimestre cerca de 19,79 M€ devido, essencialmente, ao recebimento de 16 M€ ocorrido em 2/1/2023. Este montante foi pago pela CM Santarém à Estamo após o acordo de revogação de contratos promessa de compra e venda de imóveis celebrados em 7.9.2011, que implicou a devolução dos montantes recebidos pela CM Santarém, tendo, em contrapartida, a Estamo renunciado ao pagamento dos juros devidos no montante de 4,98 M€, diminuindo assim o montante que se encontrava na rubrica Outras contas receber. O restante valor considerado como não corrente, mensurado pelo custo amortizado, é do Município de Cascais, no montante de 2,7M€. Como dívida corrente, encontra-se registado o remanescente da dívida, que pertence à Câmara Municipal de Lisboa (CML), no montante de cerca de 4,52M€, após o pagamento verificado no final do exercício de 2018. Em 2019, 2020, 2021 e 2022 a Sociedade faturou juros de mora, no montante de 1,265M€, pelo não pagamento atempado da dívida, e dada a incerteza da sua



cobrabilidade, foi de imediato constituída uma imparidade de igual valor. De referir que entre as partes verifica-se uma divergência sobre o cálculo da atualização do preço, o que levou a CML a não ter procedido ao pagamento integral da dívida até 31 de dezembro de 2018, conforme dispunha o contrato oportunamente celebrado.

- e) Durante os primeiros três meses de 2023, a Sociedade não adquiriu qualquer imóvel, em linha com o verificado nos períodos homólogos do triénio antecedente- 2020/2022. Igualmente, não se registou qualquer venda nos primeiros três meses do ano.

Lisboa, 4 de maio de 2023

#### O CONSELHO FISCAL

Presidente: Maria de Fátima Pereira Vinagre

Vogal: Rui Miguel Nunes Antunes

Vogal: Cláudia Alexandra Borges Lopes e Belino Pinto